

COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE PISCINA ASSOCIADA A EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Instrução do pedido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor e Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Elementos da Comunicação Prévia (CP) a apresentar:

1 - Requerimento/Formulário CMS (.pdf)

O comunicante deve apresentar formulário da comunicação prévia fornecido pelos serviços da Câmara Municipal de Setúbal, devidamente preenchido.

O formulário deve ser autenticado através de assinatura digital do comunicante.

Caso este não possua meios para efetuar a autenticação digital do documento, deverá digitalizar o formulário devidamente assinado e inseri-lo no CD/PEN/DVD, apresentando o documento de identificação original (BI/CC e NIF) para confirmação dos serviços.

2 - Legitimidade do Requerente/Comunicante e Registo de Propriedade

2.1. Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão

2.2. Fotocópia do cartão de contribuinte

2.3. Certidão de Teor da descrição do(s) prédio(s) com inscrições em vigor, emitida pela Conservatória do Registo Predial de Setúbal ou código de acesso à certidão permanente.

2.4. Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida), caso o requerente/comunicante seja uma pessoa coletiva ou código de acesso à certidão comercial permanente.

2.5. Título de direito que confira ao requerente a faculdade de realizar a operação urbanística a que se refere a pretensão.

2.6. Outras autorizações que sejam devidas (senhorio/usufrutuário/comproprietários, etc).

2.7. _____.

3 – Plantas de localização

3.1. Planta de Localização à Esc. 1/ 2.000, *

3.2. Planta de Localização à Esc. 1/ 10.000. *

3.3. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000. *

3.4. Extrato da Planta de Servidões Administrativas e de Restrições de Utilidade Pública, do PDM de Setúbal à Esc. 1/ 10.000. *

3.5. Extrato da carta da Reserva Agrícola Nacional, abrangendo os solos que se pretende utilizar.

3.6. Extrato da carta da Reserva Ecológica Nacional, com a delimitação da área objeto da pretensão.

3.7. Extrato da planta-síntese de loteamento (caso exista).

3.8. _____.

(*) Obs.: Plantas a retirar gratuitamente do Geoportal municipal (<http://sig.mun-setubal.pt/websigsetubal>), delimitando a área objeto da operação urbanística e zona envolvente, a localização do prédio e a respetiva legenda, com indicação das coordenadas geográficas inseridas no sistema de coordenadas utilizado pelo município (ETRS 89). Estas plantas poderão, em alternativa, ser adquiridas nos Serviços Técnicos da Câmara (implicando o pagamento de taxas – De acordo com a tabela de taxas em vigor - RTORMS).

4 - Responsabilidade e Autoria dos Projetos * (.pdf)

4.1. Termos de Responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos (Arquitetura e Especialidades técnicas), quanto ao cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território, de PIP em vigor, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis. (RJUE, art.º 10º, nº 1 e 2).

4.2. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do Plano de Acessibilidades - que ateste que a execução da Op. Urbanística se conforma com o DL n.º 163/2006, se incluir tipologias do seu art.º 2 **ou** fundamentação de isenção

4.3. Termo de Responsabilidade subscrito pelo coordenador dos projetos de arquitetura e especialidades:

Atestando expressamente a compatibilidade entre os projetos (RJUE, n.º 1, art.º 10º); e/ou

Referindo todos os projetos que coordena (Portaria 113/15, de 22 de abril; Anexo III) e/ou

Atestando que a operação urbanística respeita os limites do PIP, quando antecedida de pedido de Informação Prévia (PIP) favorável, em vigor, para os efeitos do nº 3, art.º 17º RJUE.

4.4. Termos de responsabilidade subscritos pelo Diretor Técnico de Obra (DTO) e Diretor de Fiscalização da Obra (DFO)

4.5. Declaração de Habilitação adequada - Documento comprovativo de inscrição como projetista em entidade específica ou de que possui a habilitação adequada, legalmente exigida para o efeito, consoante o tipo de projeto que estiver em causa.

4.6. Declarações das Ordens e/ou Associações Profissionais de todos os Técnicos Autores e/ou Responsáveis dos projetos e/ou execução de obra (RJUE, art.º 10º, nº 3) - Comprovativos da validade da inscrição e respetivos Seguros profissionais.

(*) Obs.: Quando em situações excecionais, não sejam entregues ficheiros informáticos subscritos com assinaturas digitais qualificadas, terão que ser confirmados os originais dos BI /CC de todos os técnicos intervenientes no processo (Portaria 113/15, de 22 de abril).

5 - Estimativa do custo total da Obra (.pdf)

Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades - os valores por m2 de área de construção não poderão ser inferiores aos estipulados anualmente em Diário da República

6 - Calendarização da execução da obra (.pdf)

Calendarização estimada para execução da obra, com indicação do prazo de início e de conclusão dos trabalhos e programação das tarefas a executar.

7 - Levantamento fotográfico (.jpg, .pdf)

Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de construção, alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes. *Levantamento Fotográfico atualizado do imóvel e respetiva zona envolvente, datado, a cores, tomadas de vários pontos de vista (a assinalar em planta).*

Fotografias em formato jpg e/ou pdf, tomadas de vários pontos de vista por forma a abranger a totalidade do prédio, evidenciando a envolvente próxima nomeadamente construções contíguas, elementos arquitetónicos e vegetação relevante.

Declaração, subscrita pelo técnico, em como o levantamento fotográfico é atualizado e foi registado durante a conceção do projeto.

8 – Declaração justificativa de Dispensa de requisitos (.pdf)

Declaração do comunicante justificativa do Incumprimento da instrução do pedido (dispensa de requisitos) quando não apresentam alguns dos elementos obrigatórios, previstos no Anexo I da Portaria 113/2015, por serem desnecessários face à pretensão em concreto (vide art.º 2, nº 5 da referida portaria).

9 – Suporte Informático

Formulário preenchido juntamente com todos os elementos que compõem a instrução do pedido, em suporte informático de acordo com as condições de apresentação de elementos em formato digital constantes do Anexo II da Portaria 113/2015, de 22 de abril, do “Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal” (REUMS), em vigor, e Manual de Normas e Siglas, publicado na página municipal.

PROJETO DE ARQUITETURA

10 - Projeto de arquitetura, instruído com:

10.1. Termo de responsabilidade

10.2. Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional

10.3. Memória descritiva e justificativa da solução proposta contendo:

Descrição e justificação da proposta para a edificação da piscina

Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente e operação de loteamento (caso exista).

Adequabilidade do projeto com a política de ordenamento do território contida no PDM.

10.4. **Quadro Sinótico**

Identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.

10.5. **Planta de implantação**

Planta de implantação localizando a piscina, com indicação da área, volume, afastamentos aos limites do lote, desenhada sobre base do levantamento topográfico.

10.6. **Cortes longitudinais e transversais ***

Cortes longitudinal e transversal, que explicitem a profundidade da piscina e a sua inserção no terreno e respetivos movimentos de terras (escala 1/100 ou 1/200)

PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Projetos de especialidades, a apresentar em função do tipo de obra a executar, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- 11 - Projeto de estabilidade** que inclua o projeto de escavação e contenção periférica instruído com:
 - Termo de responsabilidade (referindo a legislação no que diz respeito ao RJUE)
 - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
 - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
 - Cálculos
 - Memória descritiva e justificativa
 - Peças desenhadas

- 12 - Projeto de redes prediais de água e drenagem de esgotos**, instruído com:
 - Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente
 - Termo de responsabilidade
 - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
 - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
 - Cálculos
 - Memória descritiva e justificativa
 - Peças desenhadas
 - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

- 13 - Projeto de águas pluviais** (quando aplicável), instruído com:
 - Comprovativo da aprovação por parte da entidade competente
 - Termo de responsabilidade
 - Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
 - Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável.
 - Cálculos
 - Memória descritiva e justificativa
 - Peças desenhadas
 - Declaração de isenção de apresentação dos elementos acima mencionados (Quando aplicável).

DOCUMENTOS PARA INÍCIO DA OBRA

14 - Direção Técnica da Obra:

- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra.
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor da obra e dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades (quando aplicável).
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil extracontratual válido, relativo à direção da obra, nos termos do artigo 24.º destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por atos e omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 40/15, de 1 de junho).

15 - Fiscalização de Obra:

- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra.
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil extracontratual válido, relativo à direção da obra, nos termos do artigo 24.º destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por atos e omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 40/15, de 1 de junho).

16 - Titular do alvará de construção (Empreiteiro):

- **16.1.** Apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovativo de pagamento, em vigor (recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro) – Quando for legalmente exigível.
- **16.2.** Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento, em vigor, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro (recibo da última liquidação ou declaração da seguradora confirmando a validade do seguro).
- **16.3.** Número do alvará ou de certificado emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar ou documento em formato digital dependente de registo no IMPIC, I.P.
- **16.4.** Livro de obra, com menção de termo de abertura.

17 - Plano de segurança e saúde, instruído com:

- Termo de responsabilidade
- Prova da inscrição do técnico (válida) em associação profissional.
- Seguro de Responsabilidade Civil – Quando aplicável
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas (quando aplicável)

CASO SE PRETENDA A INSTALAÇÃO DE PISCINA PRÉ-FABRICADA E/OU EM “KIT” DEVERÃO SER APRESENTADOS, OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- 18** - Os referidos nos pontos 1., 2., 3., 4., 5., 6., 7, 8., 9, 13, 14, 15 e 16, e ainda:
- Documento de homologação redigido em português com marca CE.
 - Projeto de abastecimento de água e drenagem de esgotos.
 - Caso não seja apresentado o projeto de abastecimento de água e drenagem de esgotos deverá ser devidamente justificado o abastecimento e drenagem da piscina.
- 19 – Outros elementos:** _____

NOTAS:

- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta e pagamento da taxa de aperfeiçoamento, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE e Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, em vigor.
- Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto inicialmente entregue, deverá apresentar novo quadro sinótico atualizado e nova ficha de dados estatísticos, subscritos pelo técnico autor do projeto.
- Se o projeto em causa se destinar à instalação de uma atividade abrangida por legislação específica identificar a CAE (Comércio, serviços, restauração e bebidas, indústria, empreendimentos turísticos, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, etc....
- No caso de obras de alteração, deverão ser apresentadas as peças desenhadas relativas ao edificado existente e ao projeto aprovado.
- Caso o comunicante/requerente seja uma pessoa coletiva deverá apresentar documento comprovativo de que o subscritor do pedido possui poderes para o representar.
- Quando o técnico responsável entenda ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás mencionados, deverá apresentar declaração por escrito justificando a dispensa de apresentação de tais elementos.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.

Observações:

- O pedido encontra-se suficientemente instruído para prosseguir a sua apreciação.
- O/A requerente foi informado/a de que o processo não se encontra suficientemente instruído tendo, no entanto, procedido à entrega do pedido.

Requerente

Trabalhador/a

Data

____/____/____